



**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

em dias   a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início     e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá de prestar caução no valor de 5 % do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o pagamento será efectuado através de autos de medição mensais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Em caso de adjudicação da empreitada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Possuir alvará com a classificação de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização em classe que cubra o valor total da proposta apresentada, contendo as seguintes autorizações: 1.ª Subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e

b) As autorizações da 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso;

c) No caso de concorrentes cuja sede se situe noutro estado membro da União Europeia só serão admitidos se satisfizerem o estipulado no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e deverão fornecer na proposta os documentos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d) Possuir condições técnicas, económicas e financeiras compatíveis com a execução da obra comprovadas através dos documentos exigidos no n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*    /S  -    de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  -    de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número   ou Mínimo   / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 09/08 - DOM

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção     /     ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros em formato digital, 600,00 euros em formato de papel, acrescidos de IVA respectivamente Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Numerário, Multibanco ou cheque à ordem do Município de Oliveira do Bairro.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/     ou    dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até       ou   meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data      , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Sala de reuniões dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

